FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n. º 112/CONSUN, de 03 de setembro de 2015.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Artigo 28 do Regimento Interno do CONSUN;
- Indicativo do conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 76ª sessão, em 27.08.2015;

Decide aprovar moção de apoio:

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em sua 76ª sessão ordinária, realizada em 27/08/2015, manifesta seu apoio ao movimento de paralização dos servidores docentes e técnicos administrativos, os quais lutam por melhorias para suas categorias e incluem em suas lutas o protesto contra os cortes no orçamento da educação e a defesa da Universidade Pública.

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente